



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) POR TEMPO INDETERMINADO

O **INSTITUTO USINA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no uso de suas atribuições estatutárias e em estrita observância ao seu Regulamento Próprio de Compras e Contratação de Pessoal e Serviços, bem como aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à contratação de profissionais para compor o seu quadro de colaboradores na sede institucional e em seus projetos operacionais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e contratação de empregados sob o regime celetista (CLT), por prazo indeterminado, para lotação na sede do **INSTITUTO USINA SOCIAL**, localizada na **Rua Bárbara Heliodora, nº 938 – Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21740-450**, com jornada regular de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 18h20 (com intervalo legal para refeição e descanso).

1.2. O certame será realizado em 2 (duas) etapas sucessivas de avaliação:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise Curricular e documental, realizada pela equipe técnica e de gestão do INSTITUTO USINA SOCIAL;

2ª Etapa (Classificatória e Eliminatória): Entrevista técnica e comportamental com os candidatos pré-selecionados na 1ª Etapa.

1.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de currículo atualizado para o e-mail: vagas.ius@gmail.com, com a indicação obrigatória do cargo pretendido no campo "Assunto".

1.4. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem final de classificação e ao número de vagas ofertadas.

1.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de **06 (seis) meses**, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, havendo necessidade e conveniência técnica do INSTITUTO USINA SOCIAL.

www.institutousinasocial.org

MATRIZ

CNPJ: 09.087.158/0001-15

Rua Américo Rodrigues, 77 – Casa 01 – Patronato – São Gonçalo/RJ
CEP.: 24.435-280 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694

FILIAL

CNPJ: 09.087.158/0002-04

Rua Bárbara Heliodora, 938 – Jardim Sulacap/RJ
CEP.: 21.740-450 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694

1.6. As contratações serão formalizadas mediante Contrato Individual de Trabalho por Prazo Indeterminado, regido pela CLT, sujeito ao período de experiência de até 90 (noventa) dias, nos termos do art. 445, parágrafo único, da CLT.

1.7. A extinção do contrato de trabalho por prazo indeterminado observará a legislação trabalhista vigente:

1.7.1. Por iniciativa do INSTITUTO USINA SOCIAL (dispensa com ou sem justa causa);

1.7.2. Por iniciativa do empregado (pedido de demissão);

1.7.3. Por rescisão consensual (art. 484-A da CLT) ou por motivo de força maior/extinção de atividade institucional.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1. São disponibilizadas **14 (quatorze) vagas para contratação imediata**, além da formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO/ CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO
Coordenador Geral Nível I	01	40h	Graduação em nível superior completo	Coordenação integral do projeto, assegurando o cumprimento do escopo, prazos, orçamento, metas e padrões de qualidade estabelecidos no Plano de Trabalho.	R\$ 7.916,67
Subcoordenador Nível I	01	40h	Graduação em nível superior completo	Responsável por apoiar diretamente a Coordenação Geral Nível I na gestão e execução do projeto, acompanhando equipes, cronogramas, metas e atividades previstas no planejamento.	R\$ 6.500,00
Coordenador Administrativo- Financeiro Nível I	01	40h	Graduação em nível superior completo	Responsável pelo planejamento, execução e controle dos processos administrativos e financeiros do projeto, assegurando o acompanhamento do orçamento, receitas, despesas, contratos e pagamentos.	R\$ 4.500,00
Assistente Administrativo Nível I	01	40h	Desejável Graduação em nível superior completo ou cursando na área de abrangência	Responsável por prestar suporte às atividades administrativas. Atuará na organização e arquivamento de documentos físicos e digitais, controle de correspondências e elaboração de relatórios, planilhas e documentos administrativos.	R\$ 3.800,00

			de suas funções		
Assistente de Escritório Nível I	01	40h	Ensino médio completo	Responsável por apoiar as rotinas administrativas e operacionais, atualização de registros, planilhas e formulários. Atuará no atendimento telefônico, e-mail e recepção de visitantes, encaminhando demandas aos setores responsáveis.	R\$ 2.300,00
Coordenador de Conteúdo Pedagógico	01	40h	Graduação em nível superior completo	Responsável pela gestão e desenvolvimento pedagógico do projeto, incluindo a definição da grade curricular, políticas pedagógicas e conteúdos programáticos. Atuará na elaboração de materiais didáticos e na implementação de atividades, promovendo ajustes e melhorias contínuas.	R\$ 6.500,00
Coordenador de Comunicação	01	40h	Nível Superior Completo em Comunicação Social	Responsável pelo planejamento e execução da estratégia de comunicação do projeto, abrangendo ações internas e externas, em alinhamento às diretrizes da gestão. Coordenará a produção de comunicados, newsletters, apresentações, vídeos e demais materiais de comunicação.	R\$ 5.165,54
Designer	01	40h	Graduação em nível superior completo	Responsável pelo desenvolvimento de soluções visuais e materiais de comunicação do projeto, a partir de briefings e demandas institucionais. Atuará na criação de identidades visuais, peças gráficas, materiais impressos e digitais, apresentações, campanhas e conteúdos para redes sociais.	R\$ 3.450,00
Social Media	01	40h	Graduação em nível superior completo	Responsável pelo planejamento, criação, gestão e análise de conteúdos para as redes sociais do projeto, fortalecendo sua presença digital e o relacionamento com o público. Atuará na elaboração de cronogramas, produção e publicação de textos, imagens e vídeos, em parceria com as equipes de comunicação e design.	R\$ 3.500,00
Suporte Técnico Nível II	02	40h	Desejável Nível Superior Completo ou Cursando	Responsável por prestar suporte na utilização de equipamentos, sistemas e softwares, realizando atendimentos presenciais ou remotos. Atuará na identificação e solução de problemas técnicos, instalação e configuração de programas, manutenção preventiva de computadores e redes.	R\$ 2.700,00

Técnico Manutenção Predial	01	40h	Desejável Curso Técnico em Manutenção Predial	Responsável pela execução de manutenções preventivas e corretivas nas unidades, seguindo normas e protocolos de segurança aplicáveis. Atuará na realização de inspeções periódicas, identificação de falhas, avaliação de necessidades de reparo e execução das medidas necessárias. Desejável curso técnico em manutenção predial.	R\$ 2.300,00
Auxiliar de Serviços Gerais Nível I	01	40h	Ensino Fundamental Completo	Responsável pela limpeza, conservação e organização dos ambientes internos e externos das unidades. Atuará na higienização de pisos, banheiros, vidros, mobiliários e áreas comuns, utilizando adequadamente materiais e produtos de limpeza. Também poderá apoiar na organização de salas para eventos, controle de materiais, coleta e descarte de resíduos, além de atividades simples de copa e apoio operacional.	R\$ 2.250,00
Motorista Nível I	01	40h	Ensino Médico Completo e CNH B Definitiva	Responsável pelo transporte seguro e eficiente de pessoas, materiais, documentos e equipamentos relacionados às atividades do projeto, apoiando a mobilidade das equipes e as rotinas operacionais externas. Atuará em entregas, visitas técnicas, reuniões e demais deslocamentos necessários.	R\$ 2.500,00

2.2. Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, poderão ser criadas novas vagas ou convocados candidatos do cadastro de reserva, caso haja necessidade operacional do INSTITUTO USINA SOCIAL.

3. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

3.1. A remuneração bruta mensal para cada uma das funções é aquela especificada na tabela constante do item 2.1 deste Edital, sob o regime da CLT, em estrita consonância com a planilha orçamentária do projeto e os pisos normativos sindicais aplicáveis.

3.2. Os contratados farão jus a Vale-Transporte (Lei nº 7.418/1985) e demais benefícios previstos nos instrumentos normativos ou nas políticas de recursos humanos da instituição.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Para ser admitido no INSTITUTO USINA SOCIAL, o candidato aprovado deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar obrigatório;
- e) Comprovar a escolaridade, titulação e habilitação profissional exigidas para a função pretendida (item 2.1);
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada mediante Exame Médico Admissional (ASO);
- g) Ter sido aprovado em todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Fica reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** do total de vagas ofertadas aos candidatos com deficiência, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a condição diagnosticada.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá declarar sua condição no ato do envio do currículo e anexar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo a espécie, o grau/nível de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.3. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange aos critérios de avaliação, perfil exigido e etapas do certame.

5.4. Se aprovados, os candidatos com deficiência constarão da lista geral de classificação e de uma lista específica de candidatos com deficiência. Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas por falta de candidatos ou reprovação, as vagas remanescentes reverterão para a ampla concorrência.

6. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: vagas.ius@gmail.com, o currículo deve ser enviado no formato PDF, até o encerramento do prazo fixado no cronograma institucional.

6.2. O candidato deverá submeter uma única inscrição para o cargo de seu interesse, informando no campo "Assunto": PROCESSO SELETIVO 001/2026 - [NOME DO CARGO].

6.3. O processo de avaliação ocorrerá em duas fases:

Fase 1 – Análise Curricular (Eliminatória): Avaliação da aderência do perfil profissional, histórico de experiência e formação acadêmica/técnica em relação às exigências do cargo;

Fase 2 – Entrevista (Classificatória e Eliminatória): Avaliação de competências comportamentais, conhecimentos práticos específicos e disponibilidade de horários.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO E EXCLUSÃO DO CANDIDATO

7.1. Será desclassificado e sumariamente excluído do certame o candidato que:

- I** – Prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documentação inidônea em qualquer fase;
- II** – Faltar, atrasar-se injustificadamente ou não comparecer à convocação para entrevista ou entrega de documentos;
- III** – Desrespeitar membros da equipe avaliadora ou outros candidatos;
- IV** – Não comprovar os requisitos mínimos de habilitação e escolaridade do cargo;
- V** – Não for considerado apto no Exame Médico Admissional.

8. DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A convocação para admissão será formalizada por contato telefônico e e-mail cadastrado pelo candidato, informando data, horário e local para entrega de documentos e encaminhamento para exame admissional.

8.2. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- a)** Documento de Identidade (RG) e CPF;
- b)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- d)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- e)** Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- f)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS digital ou física);
- g)** Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);
- h)** Diploma, certificado ou comprovante de escolaridade exigido para a função;
- i)** Registro/Carteira do respectivo Conselho/Órgão de Classe (quando aplicável);
- j)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B" definitiva (específico para o cargo de Motorista);
- l)** Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Admissional emitido pela clínica credenciada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação e a classificação final no presente Processo Seletivo Simplificado geram mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização do ato condicionada à oportunidade e conveniência técnica, financeira e administrativa do INSTITUTO USINA SOCIAL.

9.2. A contratação decorrente deste certame terá natureza estritamente privada, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não gerando, sob qualquer hipótese, estabilidade no emprego, cargo público ou vínculo empregatício/estatutário com a Administração Pública Direta ou Indireta.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados de contato (endereço, telefone e e-mail) permanentemente atualizados junto ao INSTITUTO USINA SOCIAL durante todo o período de validade do certame.

9.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão soberanamente dirimidos pela Diretoria e pela Coordenação de Gestão de Pessoas do INSTITUTO USINA SOCIAL.

Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2026

Instituto Usina Social